

## CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 13/11/15

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Data: 04/11/2014



**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Luiz Sérgio N. Melo  
Presidente da Câmara

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 65/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 21/10/2015.

Estância, 13 de novembro de 2015.

LEI Nº 1.444

DE 13 DE novembro DE 2015.

Dispõe sobre mudança do nome da Rua "2" no Conjunto Mariota Mesquita- Bairro Bomfim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua Ivanilde dos Santos a Rua "2" no Conjunto Mariota Mesquita- Bairro Bomfim.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, EM 13 DE novembro DE 2015.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA  
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE  
Fone: (79) 3522-1143



**CENTRAL DE REGISTROS CIVIS**  
**Fórum Ministro Heitor de Souza**  
**Rua Tenente Eloy, s/n – Centro**  
**CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**  
**Leopoldo de Araújo Souza Neto**  
**OFICIAL TITULAR**  
**ESTÂNCIA - SERGIPE**

Marilene Santos Azevedo  
Coordenadora do Cartório do Terceiro Ofício  
Rua Tenente Eloy, s/n - Centro  
Estância - Sergipe  
CEP: 459100-00

**CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 7500**  
**Livro n.º C-10 Folha n.º 298**

Certifico e dou fé que no dia trinta e um (31) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO - RG:1533274 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º5160575, firmado pelo(a) Doutor(a) Gilson Andrade de Oliveira, CPM n.º 1427, dando como causa morte natural Choque Cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio, e declarou que, às 11 hora(s) e 40 minuto(s), do dia vinte e nove (29) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatro (2004), no Hospital Regional Amparo de Maria, faleceu IVANILDE DOS SANTOS, do sexo feminino, de profissão Professora, estado civil divorciada, natural de Umbaúba, Sergipe, com 46 (quarenta e seis) anos de idade, nascido(a) em vinte e cinco (25) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e cinquenta e oito (1958), residente e domiciliado(a) na rua B, 333, Conj. Camaçari, bairro Bomfim, Estância, Sergipe, filha de xxxxxxxxxxxx e MARIA DE LOURDES SANTOS. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento foi realizado no Cemitério da Cruz Vermelha, nesta cidade. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Estância, SE, 31 de agosto de 2004.

*Marilene Santos Azevedo*  
Marilene Santos Azevedo  
Coordenadora

AVISO DO PAGAMENTO DE  
EMOLUMENTOS E TAXA DE  
AUTENTICAÇÃO, DEACORDO COM  
DO § 4º DO ART. 10 DA PORTARIA  
N.º 003/GPI, de 04 de janeiro de 2004.